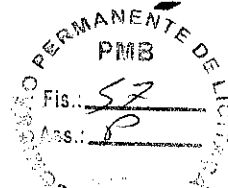




JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Considerando a necessidade de disponibilização de veículos para o deslocamento de pessoal nas atividades realizadas pela Administração Pública, com o objetivo de realizar a implantação de programas de políticas públicas no Município de Bragança e promover a otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como haja vista a eventual indisponibilidade de veículos de propriedade do Governo municipal de Bragança para suprir as demandas de frotas, faz-se necessária a abertura de procedimento licitatório visando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno porte.

Da Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.

Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

Rodrigo Cunha Silva
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA

Rodrigo Cunha Silva
RODRIGO CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Bragança em 29 de setembro de 2023